



7º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, em exercício, **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS;

CONTRATADA: **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.502/0004-49 e endereço com sede na Avenida Brasil Oeste, nº 1758, loja 01, Passo Fundo /RS, este ato representado por seu representante legal Sr. CLAUDIOMIR ANTÔNIO DOS SANTOS, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 563.482.079-00, por incorporação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da DMI ARATIBA INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.239/0001-18, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 175, sala 104, Centro da cidade de Aratiba/RS, fato este, pactuado e registrado através de termo aditivo celebrado entre as partes no dia 01 de fevereiro de 2023.

DO OBJETO:

FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET, conforme descrição no Contrato Administrativo e posteriores Termos Aditivos, celebrados entre as partes.

DO ADITAMENTO:

1. Fica prorrogada a vigência, do referido Contrato Administrativo, por mais doze meses a contar de 12 de junho de 2024.

2. O valor permanece inalterado, ou seja, pelos serviços prestados a CONTRATADA, receberá o valor conforme os itens:

Item 01 – Valor de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), ao mês;

Item 02 - Valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao mês;

Item 03 - Valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao mês;

Item 04 - Valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ao mês;

Item 05 - Valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao mês.



2.1. Para um total de 12 (doze) meses, perfaz-se o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 10 de junho de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA,
Claudiomir Antônio Dos Santos,
Sócio Administrador,
Contratada.